

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3860/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos  
da Resolução Nº 232/2010 ao Senhor(a):

ADILSON GUIMARÃES SANTOS E EMILIA GUIMARÃES  
CLÁUDIA FLORÊNCIO ZUCOLOTTI E NEIVAN ZUCOLOTTI  
DOMINGOS CARDOSO DA COSTA SILVA E NEIVA DA CRUZ CARNEIRO SILVA  
GELCIMAR MIGUEL SCHAYDER E LIVIAN BORGES PESSINE  
GILBERTO COSME SIQUEIRA E EDINA MÁRCIA FAGUNDES RIOS SIQUEIRA  
JAILSON MACHADO THEODORO E POLIANA FERREIRA DA SILVA  
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA E SANDRA SOUTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E MARIA BERNADETE MOREIRA DE OLIVEIRA  
PROJETO ELO PERFEITO  
SERGIO LUIZ DIAS E SILVANA MARIA GOMES DE SOUZA DIAS  
VALTER ABREU DRIUSSO E FATIMA RAINHA DRIUSSO  
VANTUIL PINTO DO NASCIMENTO E DANIELE VIANA PAGANOTTI DO  
NASCIMENTO  
WALTER VOLPATO E SHIRLEY SANTA DOS SANTOS VOLPATO  
WESLEY DE SÁ LESSA E ROSIANE LUNZ SOARES LESSA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

